



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1050 - 28 de Dezembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.311, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO nº. 4.311, de 28 de dezembro de 2021.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 64.380,30 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos) das seguintes Dotações Orçamentárias:	
50 - FUNDOS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	64.380,30
109-12.361.0010.2.139.3.3.90.36.00.00.00.00000	
Total da Suplementação:	RS 64.380,30
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.380,30
048-12.361.0010.2.064.4.4.90.52.00.00.00.00000	13.000,00
060-12.361.0010.2.067.3.3.90.39.00.00.00.00000	
Total da Anulação:	RS 64.380,30
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	

INFORMATIVO

Republicação do Resultado Preliminar do PSS nº 03/2021 após etapa de entrevista da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, tendo em vista a falha na diagramação, publicado no Diário Oficial do dia 27/12/2021, Edição 1049, Páginas 4 e 5. Em função do ocorrido, o recurso para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil será prorrogado para o dia 29/12/2021.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H

Nome do Candidato	Entrevista
BRENER CORRÊA DE CARVALHO	4
JOÃO PAULO DE BARROS CRISTINO	6
PAULO HENRIQUE CARLINI GOMES	5

CARGO: AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANTÃO 24/72H

Nome do Candidato	Entrevista
ALAN PESSANHA SANTANA	5
ANDRÉ LUIZ REZENDE DOS SANTOS	5,3
ANGELICA PINTO DA SILVA	0
BRUNO RÔMULO DE AZEVEDO CANELA	5,7
CARLOS ALBERTO CAVALLEIRO NEVES	5,5
CARLOS HERNANDES MARINS CAROLINO	0
CÉLIO DA CONCEIÇÃO ARAUJO	5,5
CLEITON RAMOS PINTO	5,7
DONIZETE SOUZA DE ARAUJO	5,5
DOUGLAS DIAS	5,2
FELIPE DA SILVA BARCELOS	6
GLEIDSON LEANDRO DE OLIVEIRA	6
JEAN WELLISON DA SILVA FRANÇA	5,8
JEFFERSON LOPES DE SOUZA	6
JHONATAN COUTINHO MELLO GUEDES DE SOUZA	5,5
JOÃO LUCAS CERCA MARINS	6
JOÃO VITOR DE SOUZA KNUPP	5,7
JOSÉ DE OLIVEIRA TORRES	4,5
JULIANA SOUZA REIS	4,5
LUCAS DE ARAUJO PINHEIRO	0
MURILO LIMA HEGGDORNE	4
OTHON SIQUEIRA DIAS COSTA	6
PIERRE DUARTE BARBOSA	4,5
RENAN VIAL MORAES	6
RICARDO AFONSO RIBEIRO	5,5
RICARDO SILVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	5,4

ROBSON HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM	5,8
RODOLFO TORRES DE SOUZA	5,2
RODRIGO DA SILVA AZEREDO	4,9
SILAS DA COSTA VIEIRA	5,8
THALLYS GABRIEL DA HORA NASCIMENTO	5,5
THAYNARA NUNES GOMES ALVES	4,8
VALDINEI PEREIRA DIAS	5,5
VANDERLEY RODRIGUES DA COSTA	5,4
VICTOR DA SILVA LESSA	6
WAGNER DA SILVA ARAUJO	5,5
WEBER DE OLIVEIRA PEREIRA	5

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA – 40H

Nome do Candidato	Entrevista
FLÁVIO MARTINS GOMES	5
MATEUS ARAUJO DE OLIVEIRA	6

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 094/2021

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ - PAPUCAIA em razão de **PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE NATAL- TRENZINHO**.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a **Av. Paulo Francisco Torres** em Papucaia, próximo a Praça dos Colonos, a partir das **16:00 hs** no dia 28 de Dezembro de 2021. Ao término volta o Trânsito normal.

Art. 2º - O evento que trata esta Portaria deverá seguir todas as medidas de proteção a vida, destinadas ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19 descritas no Decreto Municipal 4.269/ 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

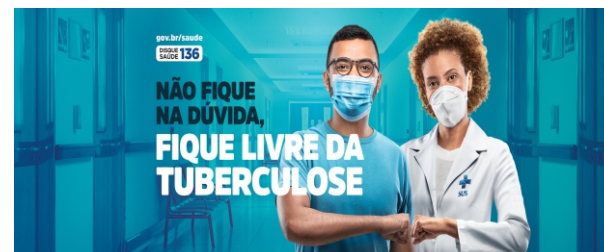
Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 28 de Dezembro de 2021

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

UMA CIDADE
LIMPA COMEÇA
NA PORTA
DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.



DECRETO Nº 4.312, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO nº. 4.312, de 28 de dezembro de 2021.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS= 794.296,15 (Setecentos e noventa e quatro mil,duzentose noventa e seis reais e quinze centavos) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 054-04.122.0001.2.026.3.3.90.92.00.00.00.01.0000 504.296,15 067-04.122.0001.2.004.3.1.90.11.00.00.00.01.0000 290.000,00 Total da Suplementação: 794.296,15
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): 20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 048-04.122.0001.2.026.3.1.90.92.00.00.00.01.0000 504.296,15 50 - FUNDO 59.05-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 024.18.541.0018.2.086.4.4.90.52.00.00.00.01.0000 208.900,00 035.18.541.0018.2.087.4.4.90.52.00.00.00.01.0000 81.100,00 Total da Anulação: RS 794.296,15
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, de 28 de dezembro de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

COLOQUE NA SUA ROTINA

Com a chegada do verão, o cuidado deve ser redobrado com o mosquito *Aedes aegypti*. Ele é transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças graves que podem até matar. Mas com atitudes simples podemos nos proteger:



Vire garrafas, baldes e vasilhas para não acumularem água.



Guarde pneus em locais cobertos.



Coloque areia nos pratos dos vasos de plantas.



Tampe bem a caixa-d'água.



Feche bem os sacos de lixo.




Limpe as calhas.

É isso aí, pessoal. Não deixe acumular água parada para o mosquito não se desenvolver.

Saiba mais em gov.br/saude







gov.br/combataeades

DISQUE SAÚDE 136

[f /minsaude](#)


[t /minsaude](#)

[v /MinSaudeBR](#)


[i @MinSaude](#)

[in /ministeriodasaude](#)

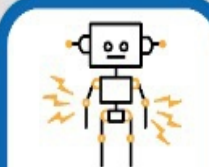
#CombataOMosquito




DOR DE CABEÇA




FEBRE




DORES NAS ARTICULAÇÕES



MANCHAS VERMELHAS NA PELE






DOR ATRÁS DOS OLHOS



NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 344 - 28 de Dezembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1050

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
M. MACEDO LOCAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva dos prédios escolares do Município de Cachoeiras de Macacu por um período de 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 5.488.999,99 (Cinco milhões quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme medição mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0472/2021.

Cachoeiras de Macacu, 17 de novembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 009/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
JHB DE CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Perfuração de Poço Artesiano nas Unidades Escolares: E.M. Elias Farhat, E.M. Vecchi e E.E.M. Quizanga; e manutenção no poço existente na E.M. Rio das Pedras

VALOR GLOBAL: R\$ 44.088,00 (Quarenta e quatro mil oitenta e oito reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Único

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 400/2021.

Cachoeiras de Macacu, 10 de novembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 008/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA
FAMILIAR DO NORTE FLUMINENSE - COOPASS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, remanescentes da Chamada Pública 001, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.122,00 (Duzentos e oitenta mil cento e vinte e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 11.947/09, Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 216/2021.

Cachoeiras de Macacu, 10 de novembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 011/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E AMIGOS FARAÓ

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, remanescentes da Chamada Pública 001, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.547,20 (Noventa e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 11.947/09, Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 216/2021.

Cachoeiras de Macacu, 10 de novembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA
FRIBURGO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, remanescentes da Chamada Pública 001, para composição da merenda escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.932,00 (Sessenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 11.947/09, Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 216/2021.

Cachoeiras de Macacu, 10 de novembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

gov.br/combateades

#CombataOMosquito

136

DORES NA CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NAUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

Item	Descrição do Material ou Serviço	Unid.	Marca	Quant	Valor	Valor Total	Quant. Min. por pedido	Quant. Máx. por pedido
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFÍLICO 5ML	UNIDADE	MASTER BOND	30	45,00	1.350,00	03	08
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO 5MKG CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	MEPISV	15	143,00	2.145,00	02	04
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA HCL 2% C/ EPINEFRINA 1:100.000 1,8ML CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	ALPHAC AINE	80	118,00	9.440,00	07	20
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA+FENILEPRINA 1,8ML CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	SS HITHE	100	85,20	8.520,00	09	25
31	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CAIXA	META	15	31,85	477,75	02	05
35	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 60 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CAIXA	META	15	31,85	477,75	02	05
36	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 15 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CAIXA	META	15	31,85	477,75	02	05
44	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N° 60 CAIXA C/ 120 UNIDADES	CAIXA	META	15	39,84	597,60	02	05
49	ESCOVA PARA PROFILAXIA ROBSON	UNIDADE	MICRODONT	50	2,65	132,50	05	13
51	EUGENOL 20ML	UNIDADE	BIODINÂMICA	30	16,00	480,00	03	08
62	LIMA KEER 1° SÉRIE 21MM CAIXA C/ 06 UNIDADES	CAIXA	M.ACESS	30	62,00	1.860,00	03	08
63	LIMA KEER 1° SÉRIE 25MM CAIXA C/ 06 UNIDADES	CAIXA	M.ACESS	30	59,00	1.770,00	03	08
64	LIMA KEER 1° SÉRIE 31MM CAIXA C/ 06 UNIDADES	CAIXA	M.ACESS	30	59,00	1.770,00	03	08
68	LIMA KEER N° 10 25MM CAIXA C/ 06 UNIDADES	CAIXA	M.ACESS	15	59,00	885,00	02	05
69	LIMA KEER N° 6 25MM CAIXA C/ 06 UNIDADES	CAIXA	TDK	15	59,00	885,00	02	05
70	LIMA KEER N° 8 25MM CAIXA C/ 06 UNIDADES	CAIXA	M.ACESS	15	59,00	885,00	02	05
82	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 4G	UNIDADE	ORION	06	66,60	399,60	01	03
83	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 4G	UNIDADE	ORION	06	71,20	427,20	01	03
93	CIMENTO ENDODONTICO MTA FILLAPEX - KIT CONTEUDO: 1 BISNAGA PASTA BASE 7,2G + 1 BISNAGA DE PASTA CATALIZADORA 4,8G + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	ANGELLUS	04	256,80	1.027,20	01	02

TOTAL GERAL: R\$ 34.007,35

Cachoeiras de Macacu, 05 de Novembro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO

FICA ADIADA "SINE DIE" A LICITAÇÃO DE Nº. 001/2021, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) VEÍCULOS - ZERO KM, ANO MODELO 2021/2022 - NA COR BRANCO, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.3, TOTAL DE CILINDRADA(CC):1.332 - CABINE DUPLA - PICKUP - POTENCIA DE NO MINIMO 101,0CV A 6.000RPM - TORQUE MAXIMO(KGF.M): 13,7(G)/14,2(E)- COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO - DIREÇÃO ELÉTRICA -TANQUE DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS - CAMBIO MINIMO DE 5 MARCHAS, FLEX, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, GARANTIA MINIMA DE 1(UM) ANO.

MOTIVO: O adiamento se deve, tendo em vista, não ter havido tempo hábil para atender os esclarecimentos solicitados pelas instituições interessadas, bem como, podendo haver retificações, inclusões e/ou exclusões no Instrumento Convocatório. A nova data de abertura do procedimento licitatório em epígrafe será publicada nos veículos de comunicação oficial.

Cach. de Macacu/RJ, 28 de dezembro de 2021.

Loir Gonçalves de Lima
Secretário Municipal do Ambiente



SOMENTE
JUNTOS
VENCEREMOS
A COVID-19

USE
MÁSCARA



HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.



PARE E PENSE!

A vida dos seus pais e avós vale um rolê no FDS?

**#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE 
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A PREFEITURA VAI **ATÉ** QUINTA (**30/12**)

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS
COM ATÉ

100%

DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

EM ATÉ

80X

- ▶ A formalização do parcelamento pode ser realizada das 10 às 16 horas no setor de Tributos, na Prefeitura (em casos de dívidas com a administração direta) ou na Sede da AMAE. Todas as condições para acesso ao PPE devem ser consultadas no site www.prefeituradecachoeiras.com.br na aba legislações (Lei 2467)



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.